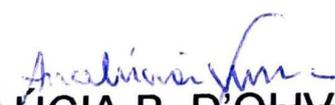




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o pedido TRT. Nº 14387/99, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Presidente da 12ª JCJ de Manaus, convocado para este Regional, através da Resolução Administrativa nº 190/99, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Magistrados, a ser realizado em Gramado/RS, no período de 27/9 a 1/10/99, sem prejuízo de seus direitos e vantagens legais e sem ônus para este Tribunal, conforme dispõe o art. 18, inciso XXXII, do Regimento Interno, bem como, a suspensão dos prazos previstos nos arts. 58 a 60 do R.I.

Sala de sessões, 23 de setembro de 1999.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
Juiz OTHILIO FRANCISCO TINO

Presidente do TRT da 11ª Região